



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO PODERLEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ 11.240.256/0001-92



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DOS SANTOS CALDAS  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27/a97/4d5-7baa-4390-a12a-cff7f087df7

Angelim, 13 de Março de 2024

PREZADO SENHOR:  
**Presidente do TCE-PE**

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foram realizadas auditorias pelo controle interno na Câmara Municipal de Angelim, durante o exercício de 2023, mas não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades.

Atenciosamente,

**GUSTAVO TAVARES MACIEL**  
**CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM – PE**

Bruno dos Santos Caldas  
**Presidente da Câmara Municipal de Angelim.**